REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0125 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de novembro de 1990, os atuais membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 0490, de 30.11.89, em face ao que dispõe o artigo 41, § 4º do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, alterado pelos Decretos-leis nºs 2.348 e 2.360, de 24.07 e 16.09.87, respectivamente.

II - DESIGNAR, a partir de 24 de novembro de 1990, os servidores HILMARA BASTOS PAREDES, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, EDUARDO ABRAHÃO (membros efetivos), MÁRCIA VITIS DE ARAÚJO, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DA GLÓRIA SANTOS MARTINS (membros suplentes), para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o item anterior.

III - Esta Portaria entrerá em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço Nº 24

de 30 de novembro de 1990

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br
Esse texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 24, p. 12, 30 nov. 1990.